

Universidade de Coimbra

#### **ENCONTRO DE ILUSTRADORES**

#### **PREÂMBULO**

A Universidade de Coimbra, através do turismo da Universidade de Coimbra (TUC), pretende promover um encontro de ilustradores. O TUC oferece a oportunidade de desenvolverem ou trabalharem no projeto proposto com o tema "A Universidade de Coimbra em desenho", inseridos no próprio ambiente podendo dessa forma ter uma melhor perceção do local

O presente regulamento define as regras de participação no evento e a respectiva atribuição de prémios.

# REGULAMENTO

### ARTIGO 1°

#### Objetivo

A promoção do encontro de ilustradores objeto do presente Regulamento visa:

- a) Obter um espólio de ilustrações para futuras exposições a realizar pelo TUC;
- b) Selecionar e premiar duas ilustrações, com vista à sua aplicação numa linha de merchandising de produtos que serão postos à venda ao público nas Lojas do Turismo da Universidade de Coimbra.

### ARTIGO 2°

# Participação e Inscrições

- 1. A participação no encontro é aberta a artistas nacionais e estrangeiros na área da ilustração.
- 2. A participação no encontro implica e significa, para todo e qualquer efeito, o conhecimento incondicional de todas as condições do presente regulamento.
- 3. Os artistas interessados em participar no encontro deverão enviar a sua inscrição, acompanhada por declaração, publicada em anexo ao presente regulamento, em que atestem da originalidade e ineditismo da obra que vão realizar durante o encontro e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos de conexos, para reservas@uc.pt, até à 20 h do dia 13 de Setembro.
- 4. A participação no evento está limitada aos primeiros 30 artistas inscritos.

#### ARTIGO 3°

### Calendarização e local

O encontro será realizado no dia 19 de Setembro, das 9:30 às 18:00 horas, no Paço das Escolas, Universidade de Coimbra

### ARTIGO 4°

#### **Direitos e Deveres**

- 1. Na qualidade de entidade promotora, o Turismo da Universidade de Coimbra obriga-se a:
  - a) Proceder à sua promoção e divulgação pelos meios que achar mais convenientes.
  - b) Assegurar o almoço durante o dia de realização do evento.
  - c) Informar o artista sempre que houver a utilização da sua obra.
- 2. Na qualidade de participantes, os artistas obrigam-se a:
  - a) Entrega de uma obra resultante do trabalho desenvolvido no dia;
  - b) Não utilizar materiais tóxicos, sem que sejam acauteladas as devidas regras de segurança;
  - c) Respeitar as condicionantes do espaço que utiliza.
  - d) Manter todos os espaços em que trabalha/reside limpos e arrumados;
  - e) Comunicar ao TUC qualquer anomalia verificada durante o dia.

#### ARTIGO 5°

### Prémio

Dos trabalhos entregues serão premiados dois deles, sendo atribuído aos seus criadores um prémio de 100€/cada.

#### ARTIGO 6°

# Critérios de seleção:

A atribuição do prémio referido no artigo anterior terá por base a classificação das ilustrações de acordo com os seguintes critérios:

- a) Técnica do trabalho;
- b) Adaptação do trabalho aos artigos escolhidos para produção;

# ARTIGO 7°

#### Júri da seleção dos trabalhos

O júri, que se encarregará de zelar pelo cumprimento do presente regulamento e pela escolha dos vencedores, é composto por dois elementos: o Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Menezes, e a Coordenadora do Turismo UC, Dra. Mercedes Gonçalves.

#### **ARTIGO 8°**

# Propriedade dos trabalhos premiados

- 1. Os trabalhos referidos no artigo 5.º do presente regulamento são propriedade da Universidade de Coimbra.
- 2. Os direitos de autor sobre os trabalhos premiados pertencem, em exclusivo, à Universidade de Coimbra, que se reserva o direito de os utilizar para outras finalidades além das previstas no artigo 1.°.
- 3. A Universidade de Coimbra declina toda e qualquer responsabilidade por eventuais violações de direitos de propriedade intelectual, em que possam incorrer as obras produzidas no encontro de ilustradores objeto do presente regulamento.
- 4. No caso de se verificar uma situação de violação de quaisquer direitos referidos no número anterior quanto às obras que venham a ser utilizadas em produtos de merchandising da Universidade de Coimbra, esta assume, como sua única responsabilidade, o abandono dessa utilização, sem prejuízo da possibilidade de exigir ao responsável a reparação de danos eventualmente causados.

#### ARTIGO 9°

### Dúvidas, omissões

Quaisquer dúvidas e/ou omissões serão clarificadas pelo Turismo da Universidade de Coimbra.

# ARTIGO 10°

### Incumprimento

O não cumprimento do disposto nos artigos do presente regulamento implica a exclusão imediata do artista.

Para mais informações, consultar o site www.uc.pt/informacaopara/visit ou contatar através do endereço do correio eletrónico reservas@uc.pt ou do telefone 239 242744.

### Anexo

# **DECLARAÇÃO**

(nome completo)	_, portador do Bilhete de Identidade ou Cartão
de Cidadão n.º, válido até/_	_/, residente na Rua,
(Código Postal e localidade),_	telefone/ telemóvel n.º,
correio eletrónico, declara co	onhecer e aceitar integralmente o Regulamento e
as condições do Encontro de Ilustradores promov	ido pelo Turismo da Universidade de Coimbra.
Mais declara que o trabalho que irá d	esenvolver no referido encontro de ilustrados
promovido, que terá lugar no dia 19 de Setembro	de 2015, será inédito e original, pelo que desde
já assume toda e qualquer responsabilidade dec	corrente de reclamações de terceiros no que diz
respeito a direitos de autor e direitos conexos.	
Declara ainda que, caso venha a ser premi	ado, todos os direitos de propriedade intelectual
relativos ao trabalho realizado no supramencio	nado encontro de ilustradores passarão a ser
propriedade exclusiva da Universidade de Coimbr	a.
,dede	
(Assinatura conforme Bilhete de	Identidade/ Cartão de Cidadão)